



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

Portaria N° 030/2023

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Maternidade a partir do dia 13 de novembro de 2023 a 13 de março de 2024, a servidora comissionada Jaleide Edilza da Silva, matrícula n° 229, CPF: 073.952.384-86, lotada na Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 13 de novembro de 2023.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidente